



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

L I D O  
Em 24/08/2011  
Assessoria de Plenário

MOÇ 126 /2011

MOÇÃO nº  
(Do Deputado Benício Tavares)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à ASSP Em 25/08/2011

*Pl. Luiz Costa*

*Plenário Lima*

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

Manifesta votos de louvor a atleta paraolímpica Nathália Mayara.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 de seu Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor a atleta paraolímpica Nathália Mayara, pelas conquistas em competições nacionais e internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar votos de louvor a atleta paraolímpica Nathália Mayara pelas conquistas, bem como em reconhecimento pela brilhante força de vontade e sempre superando desafios.

A Atleta Nathália compete na modalidade tênis em cadeiras de rodas, entre as muitas de suas conquistas podemos destacar:

- 5º Lugar no Mundial Junior 2010 Turquia
- Em 2010 foi consagrada a 3ª melhor atleta do mundo na categoria Junior.
- Em 2010 ficou em primeiro lugar no Ranking Brasileiro.
- Em 2010 Campeã Brasileira da Categoria Escolar
- Vice campeã na França – Cruyff Foudation Junior Master – 2011
- Campeã de Masters Cup Nacional – 2011.
- Campeã Minas Open – 2011.
- Campeã de Dupla no Brasil Open – 2011.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Deputados a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

*Benício Tavares*  
Deputado Distrital

**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 126/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Ago/2011 17:22